

Gabinete do Vereador Roque Chile

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador ROQUE CHILE DE SOUZA, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares/ES, bem como nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, além dos princípios da supremacia do interesse público, da segurança viária, da continuidade dos serviços públicos, da razoabilidade, da proporcionalidade e da dignidade da pessoa humana, vem, respeitosamente, requerer o encaminhamento de expediente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando a realização de vistoria técnica detalhada e a adoção das providências administrativas e operacionais necessárias para execução de serviços de manutenção e recuperação asfáltica, bem como intervenções complementares de infraestrutura urbana no ponto abaixo indicado.

O presente requerimento tem por finalidade solicitar a devida atuação do Poder Executivo Municipal para avaliação técnica e posterior execução de serviços de manutenção viária no seguinte local: **Avenida Carlos Chagas, esquina com a Rua Francisco Mello Palheta, Bairro Interlagos, neste Município de Linhares/ES.**

O referido ponto constitui importante eixo de circulação urbana, apresentando fluxo contínuo de veículos leves, motocicletas, transporte de serviços e circulação de pedestres, sendo, portanto, área sensível do ponto de vista da mobilidade urbana e da segurança viária.

No local mencionado, observa-se, por meio de relatos da comunidade e constatações visuais preliminares, a existência de **deterioração progressiva do pavimento asfáltico e comprometimento de estruturas de delimitação viária, especialmente meio-fio e bordas da via.**

A ausência de manutenção preventiva e corretiva adequada tem contribuído para o agravamento das condições do leito carroçável, resultando em irregularidades superficiais e estruturais, as quais tendem a se intensificar com o decorrer do tempo e a ação das chuvas, do tráfego contínuo e da carga veicular.





A manutenção da atual situação sem intervenção do Poder Público pode ocasionar ou já vem ocasionando os seguintes problemas:

- Risco concreto à segurança viária**, com possibilidade de perda de controle de veículos, quedas de motociclistas e acidentes envolvendo pedestres;
- Comprometimento da integridade física dos munícipes**, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida;
- Danos progressivos à estrutura do pavimento**, com aumento exponencial do custo de recuperação futura;
- Prejuízo ao sistema de drenagem pluvial urbana**, favorecendo acúmulo de água, erosões e formação de buracos;
- Desorganização do fluxo viário local**, com impacto negativo na mobilidade e na fluidez do trânsito;
- Desvalorização urbanística do entorno**, afetando diretamente a qualidade urbana do bairro Interlagos.

A adoção das medidas ora requeridas trará benefícios diretos e indiretos à coletividade, dentre os quais se destacam:

- Redução significativa do risco de acidentes de trânsito**, promovendo maior segurança viária;
- Melhoria da trafegabilidade e fluidez do trânsito local**;
- Otimização do sistema de drenagem urbana**, reduzindo riscos de alagamentos e erosões;
- Preservação do patrimônio público municipal**, evitando deterioração avançada e custos elevados de recuperação futura;
- Valorização urbanística do bairro Interlagos**, contribuindo para o desenvolvimento ordenado da região;
- Promoção da dignidade da pessoa humana**, ao garantir condições adequadas de mobilidade e segurança aos cidadãos.

A presente solicitação não se limita a uma demanda pontual, mas reflete a necessidade contínua de manutenção da infraestrutura urbana, em consonância com o dever do Poder Público de assegurar condições adequadas de mobilidade, segurança e qualidade de vida à população.

Desta forma, confia-se na sensibilidade administrativa do Poder Executivo Municipal para o pronto atendimento da presente demanda.

Nestes termos,
Pede deferimento.





Plenário “Joaquim Calmon”, 15 de junho de 2026.

Vereador(a) Roque Chile – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340030003300360036003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em **15/06/2026 13:21**

Checksum: **A9D0DCF3A612982D642BA59B5F8F3DCA1A9C792263462874DA73BB5D02825E0A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003300360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.